



**Estado de Sergipe  
Município de Estância**

Câmara Municipal de Estância  
*Misael Dantas Soares*  
Presidente

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 72/2021, de autoria do Vereador Isaías de Jesus Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 03/11/2021.

Estância, 18 de Novembro de 2021.

LEI Nº 2.211

DE 18 DE Novembro DE 2021

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PUBLICADA E AFIIXADA NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL.</p> <p>EM <u>18 / 11 / 2021</u></p>
--

*Alina Lúcia dos S. Silva*  
**Alina Lúcia dos S. Silva**  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021

INCLUI A SEMANA DA  
ACESSIBILIDADE NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica incluída no calendário oficial do município a semana da acessibilidade, compreendidas entre os dias 20 à 26 de setembro.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 18 de Novembro de 2021.

*Gilson Andrade de Oliveira*  
**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Estância/SE